

EDITAL CGC/ESMAL Nº 345/2025

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, **Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA** e o Coordenador Geral de Cursos, Juiz de Direito **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, "c", e IV, ambos da Constituição Federal **TORNAM PÚBLICA**, a abertura das inscrições para o curso sobre "SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS E SUA ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" para conhecimento dos titulares das serventias extrajudiciais, mediante as regras constantes neste Edital.

PÚBLICO ALVO: TITULARES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O EVENTO:****1.1.Evento: Curso com o tema SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS E SUA ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS****1.2.Modalidade:** Presencial;**1.3.Carga horária total:** 08 horas;**1.4.Número de vagas:** 70 (setenta) vagas;**1.5.Data do Evento:** 23/10/2025 (quinta-feira);**1.6.Horário:** de 08:00h às 12:00h, de 14:00h às 18:00h**1.7.Docente:** MARCOS EHRHARDT JÚNIOR

1.8. Currículo Remido do Docente: Doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Pós-doutorando em "New Technologies, Law and Social Sciences" pela Università Mediterranea di Reggio Calabria (MICHR, Itália). Professor de Direito Civil dos cursos de mestrado e graduação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e do Centro Universitário CESMAC. Editor da Revista Fórum de Direito Civil (RFDC). Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Civil (IBDCIVIL). Diretor Nordeste do Instituto Brasileiro de Direito Civil (IBDFAM), no qual também exerce as funções de Presidente da Comissão de Enunciados e Vice-presidente da Comissão de Família e Tecnologia. Membro Fundador do Instituto Brasileiro de Estudos em Responsabilidade Civil (IBERC) e do Instituto Brasileiro de Direito Contratual (IBDCont). Cofundador da Rede de Pesquisas Agendas de Direito Civil Constitucional. Líder do Grupo de Pesquisa Direito Privado e Contemporaneidade (UFAL). Possui curso Formação de Formadores pela ENFAM.

1.9.Taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).**2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Miniauditório II, da Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, a partir das 00h do dia 07 de outubro de 2025, até às 23:59h do dia 20 de outubro de 2025.

4. OBJETIVO GERAL:

Capacitar os titulares de serventias extrajudiciais para compreender, aplicar e supervisionar os requisitos da LGPD e dos atos normativos do CNJ, assegurando a proteção de dados pessoais, a conformidade regulatória e a segurança jurídica das atividades cartorárias.

5.OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Examinar os principais dispositivos da LGPD e sua interação com os provimentos e Decisões administrativas do CNJ aplicáveis às serventias extrajudiciais.
- b) Identificar as responsabilidades civis, administrativas e regulatórias dos agentes de tratamento de dados no âmbito cartorário.
- c) Desenvolver estratégias de adequação e boas práticas de governança, com foco em segurança da informação, mitigação de riscos e atendimento efetivo aos direitos dos titulares de dados.

6.JUSTIFICATIVA

A Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) trouxe novos paradigmas para o tratamento de informações pessoais no Brasil, impondo obrigações que atingem todos os setores, inclusive as serventias extrajudiciais. A natureza da atividade cartorária – que envolve o registro e a guarda de dados sensíveis e de grande relevância para a vida civil, patrimonial e familiar dos cidadãos – torna indispensável a adoção de padrões rigorosos de segurança, governança e transparência. A atuação regulatória da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), os Provimentos nº 134/2022 e nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como recentes deliberações em pedidos de providências administrativos (a exemplo do Pedido de Providências CNJ nº 0002335-45.2025.2.00.0000), demonstram que o tema encontrase em plena evolução e exige atualização constante dos titulares de serventias.

Nesse cenário, o curso oferecido pela Escola da Magistratura de Alagoas (ESMAL) visa proporcionar uma formação prática e crítica para a adequada implementação da LGPD nas serventias extrajudiciais, reduzindo riscos de responsabilização civil e administrativa, promovendo segurança jurídica e fortalecendo a confiança social no serviço cartorário.

7.EMENTA

Lei de Proteção de Dados e sua implementação. Atuação regulatória da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e seus limites. Direitos do Titular dos Dados. Responsabilidade Civil dos Agentes de Tratamento. Exigências e Requisitos da Lei nº 13.709/2018 e dos Provimentos nº 134/2022 e nº 149/2023 – CNJ, relacionados aos padrões mínimos de segurança e governança dos dados pessoais tratados por serventias extrajudiciais.

8.ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

Módulo 1 (2h): Fundamentos da LGPD e sua Implementação

- Contexto histórico e fundamentos da proteção de dados no Brasil e no mundo.

- Estrutura e princípios da Lei nº 13.709/2018.
- Bases legais aplicáveis às serventias extrajudiciais.
- Direitos do titular de dados pessoais e seus impactos nas rotinas cartorárias.

Módulo 2 (2h): Atuação da ANPD e Responsabilidade dos Agentes de Tratamento

- Competências e limites da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- A interação entre ANPD, CNJ e serventias extrajudiciais.
- Perfis de responsabilidade: controlador, operador e encarregado (DPO).
- Responsabilidade civil e administrativa dos agentes de tratamento no âmbito cartorário.

Módulo 3 (2h): Exigências Normativas do CNJ e Padrões de Segurança

- Provimento CNJ nº 134/2022: padrões mínimos de tecnologia e segurança da informação;
- Provimento CNJ nº 149/2023: governança e boas práticas em proteção de dados;
- Integração entre legislação nacional e atos normativos do CNJ;
- Casos práticos de adequação e boas práticas implementadas em serventias;

Módulo 4 (2h): Casuística, Jurisprudência e Desafios Atuais

- Pedido de Providências CNJ nº 0002335-45.2025.2.00.0000 (1199) e seus desdobramentos;
- Incidentes de segurança e comunicação obrigatória;
- Planos de resposta e mitigação de riscos;
- Tendências futuras: governança digital, compliance regulatório e impacto social da proteção de dados em cartórios;

9.BIBLIOGRAFIA

BIONI, Bruno Ricardo. Proteção de Dados Pessoais: a função e os limites do consentimento. Forense: Rio de Janeiro, 2020.

BLUM, Renato Opice (org). Proteção de Dados: desafios e soluções na adequação à lei. Forense: Rio de Janeiro, 2020.

DONEDA, Danilo. Da Privacidade A Proteção De Dados Pessoais. Renovar: Rio de Janeiro, 2006.

EHRHARDT JÚNIOR, Marcos; CATALAN, Marcos; MALHEIROS, Pablo (Coord.). Direito Civil e tecnologia. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

EHRHARDT JÚNIOR, Marcos; LOBO, Fabíola (Coord.). Privacidade e sua compreensão no direito brasileiro. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

EHRHARDT JÚNIOR, Marcos; CATALAN, Marcos (Coord.). Direito do Consumidor e Novas Tecnologias. Belo Horizonte: Fórum, 2023.

EHRHARDT JÚNIOR, Marcos; CATALAN, Marcos (Coord.). Entre riscos, danos e contratos: a inteligência artificial nas relações patrimoniais. Belo Horizonte: Fórum, 2024.

EHRHARDT JÚNIOR, Marcos; CATALAN, Marcos (Coord.). Inteligência Artificial e Relações Privadas. Belo Horizonte: Fórum, 2023.

MENDES, Laura Schertel; DONEDA, Danilo; SARLET, Ingo Wolfgang; RODRIGUES JR, Otávio Luiz. Tratado de Proteção de Dados Pessoais. Forense: Rio de Janeiro, 2021.

TEPEDINO, Gustavo et ali. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e suas repercussões no Direito brasileiro. São Paulo: RT, 2019

10.DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A frequência dos cursistas será registrada presencialmente, em computadores que estarão dispostos no local do evento, sendo necessário registro de entrada e de saída nos dois turnos, e o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de comparecimento;

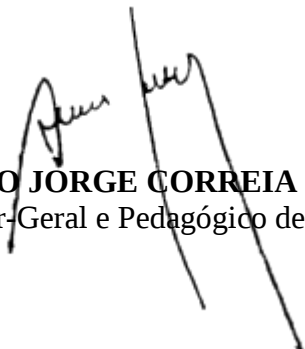
10.2. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do evento;

10.3. Encerrado o evento, a Esmal divulgará no Diário da Justiça Eletrônico, a relação dos cursistas que obtiveram frequência no mesmo;

10.4. Serão conferidos certificados aos cursistas que tenham atendido às exigências do presente Edital, tal qual a adimplência referente à taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) constante no item 1.9 deste edital;

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico – CTP da ESMAL, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 03 de outubro de 2025.



Juiz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
Coordenador-Geral e Pedagógico de Cursos